

**ATA DA 21ª. SESSÃO, EM 17 DE ABRIL DE 2001****Sessão Ordinária**

Às dezoito horas do dia dezessete de abril do ano de dois mil e um, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Des. Antônio de Pádua Carneiro Camarotti; Vice-Presidente, Des. Manoel Rafael Neto; Corregedor Regional Eleitoral, Dr. Mauro Alencar de Barros; Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. Ridalvo Costa; Juiz de Direito, Dr. Sérgio Marinho Falcão; Juristas, Dr. Mário Gil Rodrigues Neto e Dr. José Paes de Andrade; e o Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Cleyde Wanderley Soriano de Oliveira, Diretora Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Presidente pediu desculpas pelo atraso e, inicialmente, fez questão de manifestar sua alegria por encontrar o Des. Federal Ridalvo Costa, integrando esta Corte. Posteriormente, por estar ausente na última sessão, o Juiz Mário Gil pediu a palavra para subscrever o voto de pesar pelo falecimento do Dr. João Monteiro Filho. O Des. Presidente se associou à manifestação e, igualmente, o fez também com relação ao falecimento do Dr. Edmir da Boa Viagem Domingues da Silva. A seguir, o Dr. Francisco Rodrigues, Procurador Regional Eleitoral, aproveitou a oportunidade para sugerir que, em época oportuna, o Tribunal apreciasse a possibilidade de se nomear "Dr. João Monteiro" a Sala dos Advogados, que será concretizada com a construção da nova sede deste Regional. O Des. Presidente registrou que a sugestão estava devidamente anotada. Dando seqüência, o Pleno passou ao julgamento dos seguintes processos:

**RECURSO ELEITORAL Nº 5699 (Classe 6)**

ORIGEM: SÃO CAETANO - PE

RELATOR: **Juiz Mauro Alencar**

RECORRENTE: JEOVÁSIO ALMEIDA LIMA, candidato ao cargo de Prefeito pelo PSDB.

ADVOGADOS: Andrey Dinu Júnior e outro

RECORRIDA: 37ª JUNTA APURADORA DA 44ª ZONA - SÃO CAETANO

ASSUNTO: Recorre contra decisão que julgou improcedente pedido de anulação do pleito, bem como ter se julgado incompetente para decidir sobre irregularidades de inscrições e transferências e sobre representação contra o Juiz Eleitoral daquela Zona.

**DECISÃO:** “Após os votos dos Juízes Mauro Alencar (Relator), Sérgio Falcão e Rivalvo Costa, que declaravam a suspeição do Juiz para apreciar os feitos relacionados com as últimas eleições, e negavam provimento ao recurso; e dos Juízes Mário Gil, José Paes de Andrade e Manoel Rafael que, preliminarmente, declaravam a perda de objeto da questão prejudicial da suspeição do Juiz Eleitoral, em face do rodízio efetivado, e, no mérito, davam provimento ao recurso para anular as eleições, pediu vista dos autos o Des. Presidente para proferir o voto de desempate.”

**RECURSO ELEITORAL N° 5777 (Classe 6)**

ORIGEM: CEDRO - PE

RELATOR: **Juiz Sérgio Falcão**

RECORRENTE: COMITÊ FINANCEIRO MUNICIPAL DO PFL, por seu Presidente - Sr. Dorgival Pereira Sidrim

ADVOGADO: Vicente Alencar Ribeiro

ASSUNTO: Recorre contra decisão que rejeitou a Prestação de Contas apresentada pelo Recorrente, com base no art. 30 da Lei n° 9504/97.

**DECISÃO:** “Por maioria, vencido o Juiz Mário Gil, negou-se provimento ao recurso.”

Finalizando, o Des. Presidente fez a leitura do Ofício n° 074/01/PRE/SEJU, no qual o Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Des. Nildo Nery dos Santos, comunica o deferimento do pedido de liberação do Juiz Sérgio Marinho Falcão das suas funções judicantes, até o dia 30.06.2001. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu Zleyde Soriane, Diretora Geral, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

The bottom half of the page contains several handwritten signatures and scribbles in black ink. There are approximately five distinct signatures, some of which are very stylized and overlapping. The signatures appear to be in cursive or a similar fluid script. The overall appearance is that of a document where the text has been reviewed and signed by multiple individuals.